



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº043/2024

Em, 24 de outubro de 2024

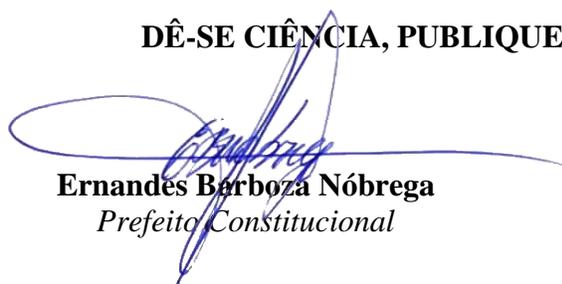
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. RESOLVE facultar o expediente do dia 1º de novembro de 2024, nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, transferindo, excepcionalmente para esse dia, a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE



Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional